



RESOLUÇÃO SEI N° 1301852/2017 - SAS.UAC

Joinville, 30 de novembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 044, de 30 de novembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 30 de novembro de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a análise da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento, relativa ao Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Priscila Zanette.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Instituto Priscila Zanette para parceria na oferta de 10 (dez) vagas no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, em Unidade de Residência Inclusiva, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N°: 1301898.

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 30/11/2017, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 30/11/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1301852** e o código CRC **21FF1FA1**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.076546-6

1301852v6



Plano de Trabalho/ Atendimento 1/3

1 – Dados Cadastrais

| | | | | |
|---|--------------------|-------------------|---------------------------------|--|
| Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/Secretaria de Assistência Social | | | | CNPJ 83.169.623/0001-10 |
| Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro | | | | |
| Cidade Joinville | UF SC | CEP 89.221-000 | DDD Telefone (047) 3431-3233 | Esfera Administrativa Municipal |
| Nome do Responsável Udo Döhler | | | | CPF 006.091.969-87 |
| Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC | | | | Cargo/ Função Prefeito |
| Órgão / Entidade Proponente Instituto Priscila Zanette | | | | CNPJ 12.439.273/0001-16 |
| E-mail: institutopz.adm@gmail.com | | | | |
| Endereço Rua Xanxerê, nº 433 – Bairro Saguauçu | | | | |
| Cidade Joinville | UF SC | CEP 89221-550 | DDD Telefone (47) 3437-8571 | Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos |
| Conta corrente 13.155-5 | Banco Do Brasil | | Agência 5214-0 | Praça de Pagamento Joinville |
| Nome do Responsável Anderson Florenço | | | | CPF 920.794.909-15 |
| Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 300.843-0 | | | | Função Presidente |
| Endereço Rua Dona Francisca, nº 1282 – Bairro Saguauçu - Joinville/SC | | | | CEP 89221-006 |

2 – Descrição

| | | |
|---|--------------------------|---------------------------|
| Título: Instituto Priscila Zanette | Período de Execução | |
| | Início 01/12/2017 | Término 30/06/2018 |
| Objeto: Conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de 10 (dez) jovens e adultos, de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, Proteção Social Especial – Alta Complexidade, na modalidade de Residência Inclusiva de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração. | | |

Justificativa: O Instituto Priscila Zanette acredita que o serviço de acolhimento institucional, prática direcionada à jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não disponham de autocuidado e autossustentabilidade, irá ofertar, de forma qualificada, a proteção integral do público alvo, bem como promover a inclusão na vida comunitária e social, contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades diárias.

Plano de Trabalho/ Atendimento 2/3

3 – Metas

| N.º | Descrição por tipo de atendimento | Qtde. | Valor Unitário R\$ | Valor Total (mês) R\$ |
|-----|---|-----------|--------------------|-----------------------|
| 01 | Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Residência Inclusiva. | 10 | 5.900,00 | 59.000,00 |
| | TOTAL | 10 | — | 59.000,00 |

4- Cronograma de Execução

| Etapa | Especificação | Qtd | Mensal R\$ | Total R\$ | Início | Término |
|-------|--|-----|------------|------------|------------|------------|
| | Pagamento Parcial de Despesas | | | | | |
| 01 | Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e/ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) | - | 59.000,00 | 413.000,00 | 01/12/2017 | 30/06/2017 |
| | TOTAL | | 59.000,00 | 413.000,00 | | |

5- Cronograma de Desembolso

Concedente

| Meta | 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 01 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 | 59.000,00 |
| Meta | 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
| 01 | 59.000,00 | - | - | - | - | - |
| Meta | 13º Mês | - | - | - | - | - |
| 01 | - | | | | | |

Plano de Trabalho/ Atendimento 3/3

6 – Declaração

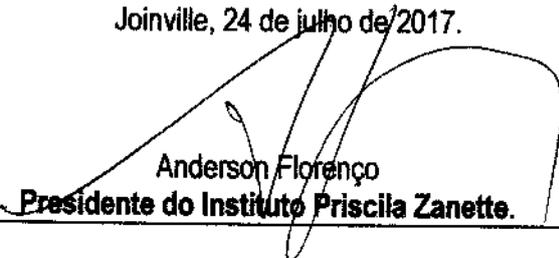
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data:

Joinville, 24 de julho de 2017.

Proponente:


Anderson Florenço
Presidente do Instituto Priscila Zanette.

7 – Aprovado pelo Concedente

Local e data:

Joinville, de

de 2017.

Concedente:

Udo Döhler,
Prefeito Municipal.


Wagner Ferreira de Oliveira,
Secretário de Assistência Social.